



Jaciara, 19 de março de 2020.

NOTA INFORMATIVA Nº 02

A Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste informar à população que referente ao Coronavírus (COVID-19) no município de Jaciara estamos realizando as medidas necessárias, estabelecendo fluxos e protocolos de atendimento recomendados pelo Ministério da Saúde, que estão sendo divulgados a todos os servidores e repassados conforme novas atualizações.

Levando em consideração a exposição da população ao novo vírus, além de facilitar o acesso aos casos suspeitos e preservar a saúde dos profissionais envolvidos, a Secretaria Municipal de Saúde estabeleceu as seguintes medidas:

- No âmbito do setor privado do Município de Jaciara/MT, fica recomendada a suspensão de eventos, feiras, clubes, missas, cultos, bares e restaurantes.
- Fica recomendada a suspensão das atividades de academias e clubes esportivos pelo período de 30(trinta) dias, prorrogáveis.
- Fica suspensa a realização de cirurgias eletivas no Hospital Municipal de Jaciara/MT.
- O servidor com caso suspeito ou confirmado de contaminação pelo coronavírus, de acordo com protocolo estabelecido pela autoridade sanitária, deverá se afastar no período previsto no atestado médico e comunicar o fato à chefia imediata, bem como encaminhar as informações e atestado médico escaneado ao endereço eletrônico saude@jaciara.mt.gov.br.
- Será estabelecida modalidades de trabalho de revezamento, tele trabalho ou redução de jornada aos servidores que não operam em área fim, desde que não haja prejuízos às atividades desenvolvidas pela Secretaria de Saúde, resguardando o quantitativo mínimo de servidores para garantir a manutenção do atendimento presencial e a preservação do funcionamento dos serviços considerados essenciais e prioritários, desde que previamente autorizado pela Secretaria de Saúde.
- Os servidores públicos que se enquadrem em grupos de risco definidos pelo Ministério da Saúde poderão ter regime especial de trabalho definido junto a sua secretaria.
- Os servidores que desempenham cargo de direção, chefia e assessoramento não poderão realizar o regime de trabalho de revezamento.

A Secretaria de Saúde através da equipe de enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) estará atualizando os boletins diariamente. Uma nova nota será publicada de acordo com as atualizações do Governo do Estado e Ministério da Saúde.


SUELY CRISTINA CASTRO DA SILVA DE MORAES
Secretária Municipal de Saúde de Jaciara.

